

UCCI – Controladoria Interna

Antonieta da Silva Araujo e Magno Pereira da Silva
Controladores/Auditores
Câmara Municipal de Rondonópolis - MT



CONTROLE INTERNO

PRÓXIMO DE TODOS

BALANÇO DAS ATIVIDADES DA UCCI
Unidade Central de Controle Interno
2011/2013

GESTÃO - 2011

IMPLANTAÇÃO

- 2010: Concurso Público
- 2011: Posse dos controladores

-Reuniões com as unidades setoriais.

-Elaboração dos atos normativos

-Aprovação da legislação SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – Lei nº 6855/2011

-Criação dos Sistemas de Controle Interno: Ato nº 01/2011

-Aprovação das instruções normativas obrigatórias (total 28)

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 2011

Acórdão nº 225/2012
Processo nº 13.162-8/2011 – julgado em 18.09.2012
Julgamento: regulares com determinações legais

Retirada a responsabilidade dos controladores internos pelo Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro no momento da sessão de votação das contas.

Determinações (principais)**:**

1- Observação dos requisitos quanto aos pareceres jurídicos de editais e minutas.

2- Observância quanto a quantidade mínima de propostas válidas nos convites.

3- Adote medidas efetivas para o controle do sistema de transportes.

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA - 2011

CARTA CONVITE. NÚMERO DE PARTICIPANTES: a Comissão de licitação para os próximos certames realize um levantamento de potenciais prestadores de serviços/fornecedores de produto no município e, caso seja constatado a falta de interesse ou a restrição de mercado, e havendo a possibilidade, estender o convite para outras localidades como forma de se evitar as constantes prorrogações e ampliar as oportunidades (Proc. 003/2011- parecer 003/2011- em 04/08/11)

SETOR DE TRANPORTES. CONTROLE DE USO E DESLOCAMENTO. constatou-se pelas informações do ofício supracitado que não há um controle do uso e deslocamento de veículo (...)orientamos que se realize o controle mediante planilha e relatórios manuais, e ao mesmo tempo comunique o prestador de serviço responsável pelo software de frotas e combustível para realizar eventuais adequações (...) (Of. Nº 21/2011 em 06/07/11)

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA - 2011

DA GESTÃO DE FROTAS E COMBUSTÍVEL.:

b)geração de dados informatizados mais confiáveis e que permitam o efetivo controle dos trabalhos do Setor de Transportes; (...)

d) arquivo da movimentação de veículos com todas as informações necessárias para aferir a finalidade do uso pelo motorista, condutor ou qualquer servidor na condição de usuário;

e) planejamento das manutenções preventivas para todos os veículos, para se evitar despesas com as corretivas e despesas com peças automotivas.

f)aprimoramento do controle com combustível, posto que o consumo está elevado para o número de veículos utilizados;

g) identificação da propriedade da Câmara Municipal na parte externa dos veículos oficiais nos termos da IN STR 001/2011. (Parecer das contas anuais de 2011. item 3.6.)

GESTÃO - 2012

EFETIVIDADE

PROCESSO DE ACEITAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

* CONTROLE PREVENTIVO
* PARECERES CONSULTIVOS
* AUDITORIAS

CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – 2012

Acórdão nº 5.993/2013
Processo nº 7.0149/2012 – julgado em 13.12.2013
Julgamento: regulares com recomendações e determinações legais

Não houve indicação da responsabilidade dos controladores internos no julgamento das contas.

Determinações/Recomendações (principais):

1 - Realização de concurso público para procurador jurídico.

2 - Aprimoramento das práticas contábeis.

3 - Atenção para as regras de concessão de adiantamentos (fundo administrativo).

4 - Determinando servidor para acompanhamento e fiscalização de contratos.

5 - Atente-se as regras de prorrogação de contratos (natureza continuada)

6 - Controle do sistema de transportes.

TCE-MT: Aprimoramento das práticas contábeis (13.12.13)

Do adiantamento/suprimento de fundo:b)realizar a correta classificação orçamentária, para fins de atendimento as disposições do art. 9º da portaria de nº 73/2009, posto que todos os empenhos foram lançados como serviços de terceiros pessoa física;

(Relatório das contas de gestão- 2011. Recomendações. Em 28.02.2012).

DO ELEMENTO DE DESPESA: informamos ao Núcleo de Contabilidade e Orçamento a observância dos seguintes dispositivos da respectiva instrução Normativa (IN SFI 002/2011):Da mesma forma preceitua a Portaria de nº 73/2009:Desta forma, recomendamos a observância dos respectivos dispositivos quando da contabilização das despesas;

(Of. 26/2012. controle preventivo. Em 11.06.12)

DA AUDITORIA. RECOMENDAÇÕES: Adoção de medidas pelo núcleo de contabilidade e orçamento (contadora) no sentido de promover a adequação orçamentária e contábil para o lançamento da despesa com suprimento de fundo para fins de compatibilização das normas com a execução da despesa

(Rel. Prel. Aud. 04/12 em 15/07/12)

TCE-MT: Atenção para as regras de concessão de adiantamentos (fundo administrativo) –(13.12.13)

Do adiantamento/suprimento de fundo: indicação da finalidade da despesa a ser anexada ao documento comprobatório da prestação de contas (...); c)não comprovar despesas com notas fiscais vencidas;

(Relatório contas de gestão 2011. Recomendações. Em 28.02.2012).

Controle Preventivo.Recomendações: DA APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO Ao Secretário Legislativo responsável pelo adiantamento/fundo pontuamos algumas recomendações para fins de aprimoramento do controle interno: a) com o que gastar; b) dos comprovantes da despesa c) da justificativa. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: a) da relação discriminatória; b) observações gerais

(Of. 26/2012 em 11.06.12)

Auditoria.Recomendações: despesas que contenham caráter repetitivo não devem ser custeadas por adiantamento, ou seja, são aquelas consideradas previsíveis e que, portanto, não demonstram o caráter de excepcionalidade.

(item 5.7 do Rel. Prel. Aud. Em 15/07/12

Recomendações:foram reiteradas no relatório das conta anuais de gestão de 2012.

(item 5.7 do Rel. Prel. Aud. Em 29/01./13)

TCE-MT: Determinando servidor para acompanhamento e fiscalização de contratos; Atenção as regras de prorrogação de contratos (natureza continuada).– (13.12.13)

3.3 DA GESTÃO DE CONTRATOS a) instituição do gestor de contratos e do fiscal de contratos posto que ambos tem a função de acompanhar a execução dos contratos celebrados pela Câmara Municipal e auxiliarem no aprimoramento do controle interno quanto a formalização e execução desses termos; b) fundamentar as justificativas para celebração dos aditivos, nos termos da IN SCL 004/2011 aprovada em 23 de dezembro de 2011.

(Relatório contas de gestão 2011. Recomendações. Em 28.02.2012).

Auditoria.Recomendações: Faça cumprir o que determina as instruções normativas da Câmara quanto aos procedimentos a serem adotados, em particular ao que determina quanto a celebração de aditivos; Faça cumprir a determinação legal e e normas internas quanto as devidas justificativas para a celebração de aditamentos contratuais; (Rel. Prel. Aud. Em 13/07/12)

Recomendações:foram reiteradas no relatório das conta anuais de gestão de 2012. (Em 29/01./13)

TCE-MT: Controle sistema de transportes.– (13.12.13)

Relatório contas de gestão 2011. Recomendações. Em 28.02.2012

Controle Preventivo. Recomendações: Diante do controle preventivo, recomendamos medidas urgentes do no sentido de providenciar a regularização dos procedimentos internos de trabalho quanto a obediência da IN STR 001/2011, posto que constatamos falhas no gerenciamento da frota que possam acarretar em prejuízo para gestão da Câmara Municipal

(Ofício nº 033 em 27/07/2012).

Auditoria. Recomendações: necessidade urgente de se realizar o controle formal de solicitação e uso do veículo conforme determina ao arts.15 e 19 da IN STR 001; rever os lançamentos realizados pelas unidades do Setor de Transporte e Núcleo de Contabilidade/Financeiro quanto a manutenção dos veículos e confrontá-los com os arquivos físicos para se efetivar a consolidação das informações, antes as divergência apuradas neste relatório; necessidade do Setor de Transporte elaborar um cronograma de manutenção preventiva para todos os veículos da Casa, conforme disposição do art. 29 da IN STR 001/2011.

(Rel. Aud. Prelim. 006/12 em 30/10/13)

Recomendações:foram reiteradas no relatório das conta anuais de gestão de 2012.

(Em 29/01./13)

RECOMENDAÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA – RELATÓRIO DAS CONTAS DE GESTÃO ANUAIS 2011

DA GESTÃO DE FROTAS E COMBUSTÍVEL.:

b) Geração de dados informatizados mais confiáveis e que permitam o efetivo controle dos trabalhos do Setor de Transportes; (...)

d) Arquivo da movimentação de veículos com todas as informações necessárias para aferir a finalidade do uso pelo motorista, condutor ou qualquer servidor na condição de usuário;

e) Planejamento das manutenções preventivas para todos os veículos, para se evitar despesas com as corretivas e despesas com peças automotivas.

f) Aprimoramento do controle com combustível, posto que o consumo está elevado para o número de veículos utilizados;

g) Identificação da propriedade da Câmara Municipal na parte externa dos veículos oficiais nos termos da IN STR 001/2011. (Parecer das contas anuais de 2011. item 3.6.)

GESTÃO - 2013

CONSOLIDAÇÃO

AVANÇOS DE CONTROLE EM DIVERSAS UNIDADES SETORIAIS

- Compras: Consolidação efetiva, funcional e estrutural.
- Almoxarifado: Efetivação do controle.
- Transportes: Efetivação do controle.
- Comissões de servidores: maior autonomia em suas atuações.
- Maior participação do servidor efetivo na gestão
- Condições de trabalho: estruturação/informatização
- Transparência: Implantação da Ouvidoria

“A mente que se abre a novas idéias jamais voltará ao seu tamanho original”.

Albert Einstein

“Somos o resultado de experiências positivas e negativas provenientes das relações inter-pessoais e circunstanciais que colecionamos ao longo de nossa existência”

Iedda Carolina

Fontes de Pesquisa:

1 - *TCE* – MT - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

2 – Portal Câmara - Câmara do Deputados.

3 – CGU – Controladoria Geral da União.

4 – TCU – Tribunal de Contas da União.

5 – AGE-MT – Auditoria Geral do Estado de MT

SITIOS:
http://www.planalto.gov.br
www.tce.mt.gov.br
http://www2.camara.leg.br/
http://www.cgu.gov.br/
http://portal2.tcu.gov.br/TCU
http://www.auditoria.mt.gov.br
www.rondonopolis.mt.gov.br
http://www.camararondonopolis.mt.gov.br



Obrigado Pela Atenção...